

NORMA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO

NIP-17

Revisão: A6

Data: 11/05/2016

Proc. Nº:	

ALVARÁ DE OBRAS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS

OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO
Definir o modo de instruir o processo de pedido de alvará de obras de remodelação de terrenos ao abrigo dos

art.º 74 e seguintes, do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conforme o nº 1 e 2 do ponto 5º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março.		
Elementos a apresentar:		
Requerimento – Mod. 5 ;		
Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho nos termos previstos na Lei n.º 98/2009 de 4 de setembro;		
Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção técnica das obras - Mod.45		
Declaração da ordem/associação do diretor técnico de obra/diretor de fiscalização + fotocópias dos respectivos C.C.;		
Declaração de titularidade do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, do título de registo na actividade ou do certificado de classificação de industrial de construção civil, a verificar no ato de entrega do alvará com a exibição do original do mesmo;		
Livro de obra, com menção do termo de abertura;		
☐ Plano de segurança e saúde;		
Declaração de adjudicação – Mod. 33 ;		
Declaração de Gestão de RCD, assinada pelo Diretor Técnico da obra, indicando os tipos e quantidades de RCD que estima produzir na obra, bem com a solução de gestão de resíduos a adotar;		
Declaração do destino final dos entulhos – Mod. 34 ;		
Peças escritas em formato PDF/A;		
Quando a emissão do alvará seja antecedida de deferimento do pedido de licenciamento de obras de remodelação de terrenos, deve, também, ser junto: Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente; Documento comprovativo da prestação da caução que garanta o respectivo cumprimento.		
Responsável pelo preenchimento Data/		